

GRAVIDEZ PRECOCE COMO FATOR DE VULNERABILIDADE AO DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

Bianca Martins de Souza

Lourdes Dalva Santos

Rafaela Balbino da Silva

RESUMO: O artigo apresenta vulnerabilidades marcantes na vida de crianças e adolescentes brasileiros e como estas são determinantes para a gravidez precoce dentro de alguns contextos socioeconômicos. O Brasil apresenta um índice alarmante de gravidez na adolescência, o qual, por uma série de razões, conforme apresentado neste artigo, estão se agravando e precisam ser enfrentadas pela família, pela comunidade, pela sociedade em geral e pelo Poder Público.

PALAVRAS-CHAVES: gravidez precoce, violência estrutural, álcool, criança, adolescente, mídia.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo buscar, dentro das vulnerabilidades aqui especificadas, os fatores que se tornaram preponderantes para a gravidez precoce. Desde 1990, com a criação do ECA (Lei 8.069/90), o Direito da Criança e do Adolescente ganhou status de lei, mas, em termos reais, ainda há muito por ser feito, principalmente em relação à condição das meninas.

O tema é extremamente delicado, pois envolve questões sociais, econômicas e até mesmo religiosas, resultando em uma discussão bastante controversa, que não se esgota neste artigo.

A partir dos estudos das vulnerabilidades aqui apresentadas, estabeleceremos como elas estão imbricadas no processo de da gravidez precoce na adolescência.

1. GRAVIDEZ PRECOCE

Também chamada de gravidez na adolescência, consiste na gravidez de uma mulher ainda na juventude.

Faz-se uso dessa nomenclatura, tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde estabelece um padrão em que considera indivíduos de 10 a 19 anos como adolescentes. Ainda assim, cada país estabelece a faixa-etária que considera uma pessoa como adolescente, levando em consideração a cultura, o desenvolvimento e o início do primeiro período menstrual. O ECA, por exemplo, consoante seu art. 2º, considera adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade.

Vale ressaltar que geralmente é neste período que se inicia a vida sexual. Um momento de muitas incertezas, poucas informações, muitos tabus e altos níveis de hormônio. Essa combinação perigosa, sem os devidos métodos contraceptivos, pode levar à gravidez, além do risco de transmissão de doenças.

A gravidez na juventude pode acarretar consequências complicadas, tanto para a genitora, quanto para o feto, levando em consideração a estrutura física e psicológica da mãe, além da falta de preparação e apoio em relação à maternidade.

Outro grave e triste problema relacionado a este estudo é a possibilidade de morte materna, que, muitas vezes, pode decorrer de causas obstétricas, em geral pela ausência do pré-natal, já que muitas mães adolescentes optam por esconder a gravidez de seus familiares, amigos e outras pessoas de seu ciclo social, e, não raro, tentam o aborto induzido.

Contudo, para nós o foco principal, o qual nos debruçaremos a partir daqui, não é “o que é?”, “como?” ou “o que acarretou?”, mas “onde?” e “por quê?”.

O “por quê?” são as principais causas da gravidez precoce, muitas advindas da falta de informação, de problemas domésticos, emocionais ou econômicos. O “onde?” é o cenário, fonte principal das causas, ou seja, dos porquês. Pois, em linhas gerais, o maior influenciador desses problemas tem raízes na vulnerabilidade.

2. VULNERABILIDADE

A vulnerabilidade é um conceito que caracteriza as condições de determinados grupos da sociedade considerados em situação menos favorável. Tais condições

geram diversos problemas sociais e uma exclusão desses grupos, deixando-os à mercê da sociedade.

Para um estudo mais profundo desta questão, há o *Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)*¹, o qual analisa a situação em que se encontra certo grupo com base em dezesseis indicadores que estão separados dentro das dimensões de Infraestrutura Urbana, de Capital Humano e de Renda e Trabalho. Tal índice tem a pretensão de sinalizar o acesso, a ausência ou a insuficiência de condições básicas que deveriam ser proporcionadas a todos pelo Estado.

O Atlas da Vulnerabilidade Social², publicado em 2017, trouxe resultados do IVS para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2011 – 2015) e desagregações por sexo, cor e situação de domicílio. Analisando a pesquisa, constata-se que as mulheres, sobretudo negras, são as que possuem os maiores níveis de vulnerabilidades (IVS) comparado aos homens, tanto negros como brancos. No IVS dos anos 2000 e 2010, observa-se que as mulheres, principalmente negras, são as mais incidentes nas faixas de “muito alta vulnerabilidade social” na dimensão de Capital Humano. Nos anos analisados de acordo com as PNADs de 2011 a 2015, na dimensão de Infraestrutura Urbana, todos os outros grupos em análise (homem branco, homem negro, mulher branca) apresentaram valores superiores de vulnerabilidade social na região Sul, com exceção das mulheres negras.

Nessa perspectiva, visto que as mulheres são um dos grupos mais vulneráveis da sociedade brasileira, será abordado, a seguir, como essas vulnerabilidades, com enfoque em crianças e adolescentes do sexo feminino, são determinantes na questão da gravidez precoce.

2.1. Consumo de álcool

O consumo de álcool entre crianças e adolescentes é um dos temas que merecem estudos mais relevantes, por seu papel nas mudanças de conduta dos

¹ IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. Disponível em: < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> >. Acesso em: 12 maio 2019.

² IPEA. Atlas da vulnerabilidade social. Desenvolvido por Bárbara Oliveira Marguti, Betty Nogueira Rocha, Carlos Vinícius da Silva Pinto, Marco Aurélio Costa, Rodrigo Luis Comini Curi. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/170823_lancamento_ivs_metodologia_e_primeiros_resultados.pdf >. Acesso em: 12 maio 2019.

seus consumidores, principalmente os mais jovens, que, sob seu efeito, perdem a inibição e comumente se colocam em situações de risco, sendo, uma delas, o sexo sem proteção, o que, em geral, pode levar à gravidez indesejada e precoce. Para melhor contextualizar esta situação, vamos fazer uma breve exposição sobre os efeitos do consumo de álcool no organismo feminino.

A mulher jovem é mais sensível ao álcool, seu nível de resposta é mais elevado, isso se deve ao fato de eliminarem o álcool mais lentamente devido ao menor percentual de líquido no organismo (M-60% H-65%)³, menor volume de massa muscular e menor produção de enzimas, que metabolizam o álcool.

As concentrações de álcool no sangue de uma jovem aumentam com menos consumo do que seria necessário no organismo masculino. Os seus efeitos sobre o cérebro são proporcionais à concentração deste no sangue. Considerando um peso corporal de 45 Kg e a ingestão de duas latas de cerveja, sem ter se alimentado previamente, o nível de álcool no sangue de uma jovem pode chegar a 0,6 g/l* e esta passará a apresentar estado de euforia, redução de atenção, de julgamento e de controle.

Determinante na conduta e nos resultados, o consumo do álcool passa a ser, para uma menina adolescente, uma maneira de se inserir no grupo, de tirar a inibição, ou de se sentir mais adulta para o jogo de sedução, favorecendo, por razões já aqui apresentadas, o sexo casual e sem proteção.

De fácil aquisição e barata, as bebidas alcoólicas embalam as festas, comum em todas as classes sociais. Neste contexto, temos jovens se envolvendo em relações sexuais casuais, fruto de decisões prejudicadas, que muitas vezes são forçadas, aproveitando-se do estado de embriaguez da parceira. De acordo com o 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad)⁴, o risco de estupro aumenta 3,6 vezes entre mulheres que exageram na bebida. Em levantamento realizado em São Paulo, de 3.400 casos de gravidez, 10% ocorrem em bailes funks e pancadões, envolvendo o consumo de álcool entre adolescentes.

³ ROSENTHAL, Caio. **Mulheres são mais sensíveis ao álcool do que homens, explica médico.** Disponível em: <http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2011/05/mulheres-sao-mais-sensiveis-ao-alcool-do-que-homens-explica-medico.html>. Acesso em: 20 maio 2019.

⁴ LARANJEIRA, Ronaldo; MADRUGA, Clarice Sandi. **Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas.** Universidade Federal de São Paulo. Disponível em: <https://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019

Embora haja poucos estudos a este respeito, é notório o avanço do consumo de álcool entre os jovens. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PenSE)⁵, de 2015, demonstram que o primeiro contato com o álcool é estimado para a idade de 12,5 anos e que 21,4% dos escolares já tiveram experiência com embriaguez

Somente políticas públicas sérias e investimento na educação com oportunidades para jovens podem alterar este panorama. Ressalta-se que a proibição de bailes funks e a repressão policial nestes locais não trazem solução para o problema.

2.2. Violência estrutural e doméstica

O Brasil apresenta os maiores índices de violência infantil na América Latina, segundo a organização social Visão Mundial⁶. A legislação brasileira conta com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069), que caracteriza tal grupo social como vulnerável, pois está em processo de crescimento e lhe concede proteção integral, com prioridade absoluta, pela da família, por toda a comunidade e pelo Estado. No mesmo sentido, a Constituição Federal Brasileira, no artigo 227, reconhece que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e, por isso, devem ser tratados com absoluta preferência. Contudo, ainda assim, há uma violência estrutural em face do segmento infanto-juvenil em nossa sociedade, o que pode ser constatado em decorrência do grande número de crianças que se encontram em estado de pobreza, da precária condição da educação pública, além de situações de negligência e abandono pelos próprios pais.

Nesse sentido, também se constata que a violência doméstica, que atinge diretamente o integral desenvolvimento das adolescentes, tem suas diversas faces, como a negligência, a violência física, sexual, psicológica, além da violência intrafamiliar. É importante ressaltar que a violência sexual muitas vezes acontece dentro da própria casa, sendo frequentemente realizada por algum familiar. É caracterizada pelo abuso sexual e pela exploração sexual, e acontece quando um

⁵ SOARES, Barbara Cobo; DE SOUZA, Maria de Fátima Marinho; DA SILVA, Marta Maria Alves. **Pesquisa Nacional de Saúde Escolar**. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>. Acesso em: 22 maio 2019

⁶ EXAME. **Brasil lidera ranking de violência contra crianças na América Latina**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-lidera-ranking-de-violencia-contra-criancas-na-america-latina/>. Acesso em: 16 maio 2019.

adulto, usando de sua posição de poder, utiliza a criança como meio de obter prazer voluptuoso para si ou para outrem⁷. A violência física geralmente acontece sob a desculpa de educar os filhos por meio da punição. Já a negligência e o abandono proporcionam um suporte familiar ineficiente no desenvolvimento da criança, assim como a negligência por parte da própria sociedade, que implica omissões na execução de importantes políticas públicas. Todos esses fatores prejudicam o crescimento e o desenvolvimento pleno da menina e da adolescente como pessoas e cidadãs, inserindo-as em uma condição de vulnerabilidade que acarreta, dentre outras consequências, a gravidez precoce.

Portanto, quando as jovens se veem nessa condição de vulnerabilidade, muitas entendem como solução o casamento precoce e, conseqüentemente, a gravidez, pois isso significa a formação de uma nova família, trazendo uma válvula de escape para aquela situação na qual se encontrava, uma independência da sua antiga família e a conquista de liberdade.

2.3 Hipersexualização infantil

O Brasil é um país que possui uma cultura com raízes machistas, no qual o corpo feminino é valorizado como um ícone de beleza e sexualidade. Mas a partir de que idade uma criança passa a ter seu corpo violado dessa maneira? A resposta não é clara, mas bem simples: cada vez mais cedo.

Meninas muito novas, desde pequena, são sexualizadas e percebem que podem ser um alvo de atenção por isso, passam a valorizar a erotização sem estarem suficientemente maduras para compreender todas as consequências que a sexualidade pode acarretar.

Seus efeitos perpassam a objetificação da mulher, tornando-a apenas um alvo de desejo masculino, enquanto é diariamente silenciada e submetida às vontades alheias a ela, até a gravidez precoce e violências domésticas, sexuais e morais.

A gravidez na adolescência tem como uma de suas principais consequências a exposição precoce à sexualidade. Assim, meninas que acabaram de iniciar seu ciclo biológico menstrual acabam se tornando mães antes de amadurecerem para esta responsabilidade.

⁷ MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *In Revista Brasileira da Saúde Materna e Infantil*. Recife, 2001, p. 91-102.

Este cenário se acentua com a falta de informação sobre proteção e métodos contraceptivos, causado, principalmente, pela falta de conhecimento dos pais sobre a vida sexual de seus filhos ou a negligência dos mesmos, além do silêncio da escola em promover diálogos sobre o tema.

Desde sempre, em todo o mundo, há mulheres muito novas que se casam e se tornam mães em idade precoce. Isso não é algo típico apenas do Oriente.

Desde 2015, quando os primeiros índices sobre o casamento infantil foram publicados, o Brasil se encontrava como a quarta nação do mundo em números absolutos em casamento infantil. E de lá pra cá, nada mudou. Em 2017, a média de brasileiras casadas antes dos 18 anos era de 36%.⁸

Vale lembrar que os Estados com maiores índices de casamento infantil no Brasil são os do Norte e do Nordeste, sendo perceptível que a falta de acesso a informações, a evasão escolar, a sujeição a situações de vulnerabilidade e a condição social precária são problemas que se comunicam.

Para a garantia de prevenção à gravidez precoce, algumas ações são imprescindíveis como, por exemplo, uma maior regulamentação e fiscalização do trabalho infantil e da exposição das crianças na mídia; a educação sexual nas escolas, que comprovadamente ajudem crianças a entenderem melhor a realidade e a denunciarem comportamentos inapropriados; a disponibilização de horas de lazer e diversão nas escolas, incentivando o direito ao brincar; centros culturais; além da organização de palestras aos pais para que compreendam com mais transparência o tema da sexualidade.

CONCLUSÃO

O presente artigo buscou demonstrar um conjunto de vulnerabilidades que contribuem para a gravidez na adolescência. Abordamos três linhas de pesquisa que julgamos mais relevantes para expressar situações de risco que potencializam fragilidades e levam à gravidez precoce: o consumo de álcool, a violência estrutural e doméstica, bem como a hipersexualização infantil.

No caso do álcool, a questão é ainda mais complexa, pois a visão patriarcal da mulher virtuosa, sem vícios, e o preconceito velado dificultam o enfrentamento e

⁸ VICE. **Estados do Norte e Nordeste mantêm maiores índices de casamento infantil no país**. Disponível em: https://www.vice.com/pt_br/article/437zkw/casamento-infantil-brasil. Acesso em: 20 maio 2019.

aplicação de políticas públicas eficazes na solução do problema. Importante ressaltar que, de 2006 a 2012⁹, tivemos um número maior de mulheres que passaram a consumir bebidas alcoólicas em comparação ao de homens. O índice de mulheres atingiu 34,5%, enquanto o de homens ficou em 14,2%. Neste contexto, encontramos poucos estudos centrados nesta temática e uma incapacidade da sociedade em aceitar a nova condição feminina, dificultando, assim, ações sociais que possam trazer alguma reversão nesse quadro.

Após, discorreremos sobre os diversos tipos de violência sofridos pelas meninas, as quais ocorrem dentro de suas próprias famílias e são repercutidas pelo Estado. No âmbito intrafamiliar, a violência é vivenciada desde a infância e alcança o cotidiano das relações familiares, atingindo a relação pai/mãe, mãe/avó e assim sucessivamente. Na ausência de políticas públicas para tratar dessa questão, muitas meninas visualizam na gravidez um meio de obter um outro status social, na ilusão de que dessa forma ingressariam na vida adulta, deixando sua antiga vida para trás. Apenas depois percebem que a gravidez não é a solução de seus problemas e ainda ganham como consequência a responsabilidade por uma nova vida que nascerá nesse contexto.

Por último, tratou-se da hipersexualização da mulher na infância, circunstância que leva crianças e adolescentes precocemente a um mundo para o qual não têm estrutura psicossocial para vivenciar. Em decorrência, acabam mais facilmente engravidando ainda em tenra idade.

Tendo em vista o aumento da gravidez precoce nos dias atuais e a ausência de políticas públicas eficazes para a questão, bem como a vulnerabilidade da mulher no contexto brasileiro, buscamos, a partir deste estudo, trazer maior visibilidade ao tema e contribuir para a reflexão de suas causas.

O Estado deve implementar programas que atinjam essas mulheres e busquem corrigir os efeitos causados pelos desníveis socioeconômicos no Brasil, além da reversão e da desmistificação da visão patriarcal em relação ao papel da mulher na sociedade.

A solução perpassa por diversas esferas, desde um maior de políticas públicas, compreendendo educação, saúde e cultura, à uma rede de apoio às famílias, com o

⁹ LARANJEIRA, Ronaldo; PINSKY, Ilana; ZALESKI, Marcos; CAETANO, Raul. Primeiro Levantamento Nacional sobre os Padrões de Consumo de Álcool na População Brasileira. Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_padroes_consumo_alcool.pdf. Acesso em: 30 junho 2019.

objetivo de diminuir progressivamente os altos níveis de adolescentes brasileiras grávidas.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Daniela Borges. **Violência intrafamiliar: um estudo com mães agressoras usuárias de álcool e drogas**. Dissertação de Mestrado. Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2010.

CISA. **Padrões de consumo do álcool**. Disponível em: <http://www.cisa.org.br/artigo/4405/padroes-consumo-alcool.php>. Acesso em: 4 maio 2019.

_____. **Impactos do álcool na saúde da mulher**. Disponível em: <http://www.cisa.org.br/artigo/5187/consumo-alcool-saude-mulher.php>. Acesso em: 7 maio 2019.

_____. **Juventude e álcool: cenário atual**. Disponível em: <http://www.cisa.org.br/artigo/10454/juventude-alcool-cenario-atual.php>. Acesso em: 6 maio 2019.

DIAS, Ana Cristina Garcia; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. **Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo**. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.

EL PAÍS. **Efeitos da hipersexualização: meninas transformadas em 'Lolitas'**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/30/cultura/1496151116_106223.html. Acesso em: 13 maio 2019.

GLOBO. **Adolescentes usam droga e fazem sexo no meio da rua em baile funk**. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/09/adolescentes-usam-droga-e-fazem-sexo-no-meio-da-rua-em-baile-funk.html>. Acesso em: 6 maio 2019.

IPEA. **Atlas da vulnerabilidade social**. Desenvolvido por Bárbara Oliveira Marguti, Betty Nogueira Rocha, Carlos Vinícius da Silva Pinto, Marco Aurélio Costa, Rodrigo Luis Comini Curi. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/170823_lancamento_ivs_metodologia_e_primeiros_resultados.pdf>. Acesso em: 12 maio 2019.

_____. **Índice de Vulnerabilidade Social**. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>. Acesso em: 12 maio 2019.

LARANJEIRA, Ronaldo; MADRUGA, Clarice Sandi; PINSKY, Ilana; CAETANO, Raul; MITSUHIRO, Sandro Sendin; CASTELLO, Graziela. **Segundo levantamento de álcool e drogas**. 2012. 85 f. Pesquisa - Universidade Federal de São Paulo, 2002. Disponível em: <https://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em: 21 junho 2019.

Lenad-II-Relatório. Disponível em: <https://inpad.org.br>. Acesso em: 24 agosto 2019.

MALAVAZI, Demetrius. Alcoolismo, Embriaguez e a Legislação Penal. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://demetriusmalavazi.jusbrasil.com.br/artigos/533225064/alcoolismo-embriaguez>. Acesso em: 6 maio 2019.

MELO, Fernanda dos Reis. **Gravidez adolescente e vulnerabilidade social nas grandes metrópoles: o caso das comunidades de Praia da Rosa e Sapucaia**. Dissertação de Mestrado em Ciência na área de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 02 de maio de 2001. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/5426>. Acesso em: 13 maio 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *In Revista Brasileira da Saúde Materna e Infantil*. Recife, 2001, p. 91-102. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-38292001000200002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 23 maio 2019.

Mulheres que bebem demais. Disponível em: <https://epoca.globo.com/vida/noticia/2015/03/bmulheresb-que-bebem-demais.html>. Acesso em: 24 agosto 2019.

NETTO, Carla Freitas Silveira; BREI, Vinícius Andrade; FLORES-PEREIRA, Maria Tereza. O fim da infância? As ações de marketing e a “adultização” do consumidor infantil. **Revista de Administração Mackenzie**, vol. 11, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1678-69712010000500007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 26 junho 2019.

ONUBR. **Gravidez na adolescência é mais frequente em grupos de maior vulnerabilidade social, diz oficial do UNFPA**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/gravidez-na-adolescencia-e-mais-frequente-em-grupos-de-maior-vulnerabilidade-social-diz-oficial-do-unfpa/>. Acesso em: 13 maio 2019.

PAGAN, Manuela. **Reconheça os estágios da ingestão de álcool no seu corpo e proteja sua saúde**. Disponível em: <https://www.minhavidade.com.br/saude/galerias/15913-reconheca-os-estagios-da-ingestao-de-alcool-no-seu-corpo-e-proteja-sua-saude>. Acesso em: 5 maio 2019.

Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2015 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 132 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>. Acesso em: 24 agosto 2019.

SANTOS, Anderson K.; RESENDE, Rodrigo R.. **O papel do RNA no Splicing: mais uma evidência do “mundo do RNA”**. Nanocell News. Disponível em: <https://www.nanocell.org.br/o-papel-do-rna-no-splicing-mais-uma-evidencia-do-mundo-do-rna/>. Acesso em: 27 julho 2019.

SIMÃO, Maria Odete. **Mulheres e homens alcoolistas: um estudo comparativo de fatores sociais, familiares e de evolução**. Dissertação de Mestrado, 1999. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832000000200018. Acesso em: 24 agosto 2019.

SOU MAMÃE. **Consequência da hipersexualização nas meninas**. Disponível em: <https://soumamae.com.br/consequencia-da-hipersexualizacao-nas-meninas/>. Acesso em: 13 maio 2019.

VICE. Estados do Norte e Nordeste mantêm maiores índices de casamento infantil no país. Disponível em:

https://www.vice.com/pt_br/article/437zkw/casamento-infantil-brasil. Acesso em: 12 maio 2019.